



Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI

EDITAL N° 006/2024 POR TEMPO (X) INDETERMINADO/ () DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O(A) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia **MINISTRO RALPH BIASI**, com fundamento na Deliberação Ceeteps n. 98/2023, Instrução Cesu n. 14/2023, Portaria Cesu n. 06/2023, tabela de áreas vigente, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo**:

[X] indeterminado [] determinado a partir do 1º semestre letivo de 2024, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Letras e Linguística (versão 2.36.0 da Tabela de Áreas – 29/08/2023) pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação - Turno Noturno.
sendo ela: [] Básica [] Profissionalizante [X] Línguas estrangeiras
em virtude de: [] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997; [] Designação para assumir função ou cargo em confiança; [] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos); [] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central; [] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos; [] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária; [] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral; [] Licença – especificar [] [X] Redução definitiva do docente titular
sendo: [] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais; [X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
bem como: [] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC; [X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.
Disciplina: Nome: Inglês II
Área(s): Letras e Linguística





Unidade do Ensino Superior de Graduação

Carga horária: 02 h/a

Dia(s) da(s) aula(s): Quarta-feira das 20h50 às 22h30

Horário(s) da(s) aula(s): Quarta-feira das 20h50 às 22h30

Objetivo: O aluno deverá ser capaz de se comunicar utilizando frases simples em contextos pessoais e profissionais, pedir e dar permissão, falar sobre o trabalho, fazer comparações, falar sobre experiências passadas, atender uma ligação telefônica e anotar recados; utilizar números em contextos diversos; redigir correspondências rotineiras simples; extrair informações de textos técnicos específicos da área; entender diferenças Básicas de pronúncia.

Ementa: Consolidação da compreensão e produção oral e escrita por meio por meio de funções sociais e estruturas simples da língua desenvolvidas na disciplina Inglês I. Ênfase na oralidade, atendendo às especificidades acadêmico-profissionais da área e abordando aspectos sócio-culturais da língua inglesa.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução Cesu n. 14/2023, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

- 1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
- 2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.
- **3.** Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um certificado de exames de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:
- a) ECPE Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English PASS.
- b) ECCE Examination for the Certificate of Competency in English PASS.
- c) MET Michigan English Test PASS.
- d) BEC Cambridge Business English Certificate VANTAGE PASS.
- e) BEC- Cambridge Business English Certificate HIGHER PASS.
- f) FCE First Certificate of English PASS.
- g) CAE Certificate in Advanced English PASS.





Unidade do Ensino Superior de Graduação

- h) CPE Certificate of Proficiency in English PASS.
- i) CAL English Proficiency Test for Teachers MÍNIMO B2.
- j) TELC The European Language Certificates MÍNIMO B2.
- k) Trinity College London ESOL B2 above.
- I) CEELT PASS.
- m) CELS (ARELS+OXFORD) PASS.
- n) ICELT DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- o) CELT-P DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- p) CELT-S DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- q) CELTA / COTE PASS.
- r) DELTA PASS.
- s) EMI SKILLS DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- t) LCCIEB (EFB, EFC, PBE, SEFIC, WEFT) PASS.
- u) TKT DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- v) BULATS (TOTAL) MÍNIMO 60 PONTOS.
- w) Linguaskill Cambridge (compreensão auditiva, leitura e escrita) MÍNIMO B2.
- x) PTE GENERAL Pearson Test of English General MÍNIMO LEVEL 3.
- y) IELTS MÍNIMO 5,0 PONTOS.
- z) TOEIC MÍNIMO 785 PONTOS.
- aa) TOEFL-ibt MÍNIMO 87 PONTOS.
- ab) TOEFL-itp MÍNIMO 543 PONTOS.
- ac) LanguageCert International ESOL B2 Communicator (written &spoken) B2 above High Pass/Pass.
- ad) LanguageCert International ESOL C1 Expert (written &spoken) C1 above High Pass/Pass.





Unidade do Ensino Superior de Graduação

- ae) LanguageCert International ESOL C2 Mastery (written &spoken) C2 High Pass/Pass.
- af) iTEP Academic CORE (3 habilidades) MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).
- ag) iTEP Academic PLUS (5 habilidades) MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).
- ah) ITEP Advanced (5 habilidades) MÍNIMO 4,5 (C1).

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail <u>f004 editais@cps.sp.gov.br</u> a seguinte documentação:
- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução Cesu n. 14/2023);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução Cesu n. 14/2023), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.
- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 08/12/2023 a 11/12/2023, até 23h59min.
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 12/12/2023 a 15/12/2023.
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 16/12/2023 a 18/12/2023, até 23h59min.
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 19/12/2023 a 20/12/2023.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando a seguinte ordem:

- I Aos docentes com aulas atribuídas por tempo indeterminado na FATEC com aulas ora ofertadas:
- II Aos docentes admitidos/ contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente em outras FATECs;
- III Aos docentes com aulas atribuídas por tempo determinado na FATEC com aulas ora ofertadas:
- IV Aos docentes com aulas atribuídas por tempo determinado em outras FATECs.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:





Unidade do Ensino Superior de Graduação

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina;
- III Concurso na área da disciplina;
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Americana 08 de dezembro de 2023.

Prof. Wadimir da Costa